EMENDA MODIFICATIVA N° 165 AO PLE N° 13/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022

Art. 1º Modifica-se a alínea a, do inciso I, do Art. 3º, do Projeto de Lei do Executivo nº 11/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

,	Д	r	t	•		3	2	2																	•								
ı	l.	_	_	_	_				_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_				_					

a) Eixo Segurança Cidadã: Prevenir a violência com a promoção da cultura de paz e **incentivo à formação de jovens para a cidadania e o mercado de trabalho.** (NR)

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

OSMAR RICARDO Vereador do Recife



JUSTIFICATIVA

Constituição Federal preconiza que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve estabelecer os objetivos da gestão pública a serem priorizados em conformidade com as ações previstas no Plano Plurianual (PPA), *in verbis*:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (BRASIL, 1988.)

Nesse sentido, o fomento às políticas públicas para a juventude, enquanto estratégias de prevenção à violência e promoção da cultura de paz, estão previstas no PPA do Recife no eixo "Segurança Cidadã"¹, logo constata-se a pertinência de incluir entre as prioridades e metas da gestão pública estabelecidas na LDO iniciativas que promovam o envolvimento dos jovens na prevenção à violência por meio de cultura de paz e tolerância às diferenças.

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação da presente Proposição. Certo de que a solicitação será atendida, expresso meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

OSMAR RICARDO Vereador do Recife



¹ RECIFE. **Lei municipal nº 18.877, de 17 de dezembro de 2021**. Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025. Disponível: http://leismunicipa.is/cruzp. Acesso em maio de 2022.